

Acta da reunião ordinária de 6 de dezembro de 1958

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta vila de Oliveira do Azeméis, com João de Lencelhe e João das Neves da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, doutoramento honoris causa, presidente da Câmara Municipal, e os vereadores, Arnândio Ferreira Lucas, Agostinho Ferreira da Silva e Frei Maria Gomes da Santa Justina, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. Sebastião Fernandes de Almeida, do lugar de Mouribote, Castellos, Vila de Cambre, para em prazo de trinta dias, mandando um muro de vedação, no seu prédio sito no lugar de Estreito, da freguesia de Louçã, deste concelho. A impuvar. Acta de Vitorino Rodrigues Fontes dos Santos, do lugar de Santa Clara, Mouriz, Vila de Feira, para em prazo de trinta dias, mandando construir um covado e mudar um portal, no seu prédio sito no lugar de guarda, freguesia de Cerai, deste concelho. A impuvar. Acta de Frei Ferreira da Graça, do lugar de Rebordões, Lucanães, para em prazo de noventa dias, ampliar uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A impuvar. Acta de João Moura de Oliveira, do lugar

Euneto Soares dos Reis

do Top. Lucena, para um prazo de noventa dias, proceder à coexistência de uma casa de casa e obras de trabalho, no seu prédio sito no mesmo lugar. A impugna. Acto de Amador Ferreira de Silva, do lugar de Santo Novo, Lucena, para efeito de coexistência de uma casa de habitação, ao abrigo de lei, dois unit e noventa e dois, no seu endereço no qual se ofusca a visibilidade em princípio por qualquer de ruído coexistência. A impugna. Acto de Joaquim Gomes Vieira, do lugar de Portobom, Lucena, para um prazo de trinta dias, transformar currais em casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar. A impugna. Acto de Manuel Sejal, do local de São João de Madalena, para um prazo de noventa dias, coexistência uma pequena fábrica para preparação de tija no lugar de São Fagundes, desta concelha. A impugna. Acto de Margarida de Lourdes Rodrigues de Silva, do lugar de Lixo, Lourenço, para um prazo de noventa dias, coexistência um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A impugna. Acto de António Cardoso, do lugar de Troncal, Horta de São, para um prazo de trinta dias, ampliar a sua casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A impugna. Acto de António de Oliveira Neto, do lugar de Troncal, Madalena, para um prazo de quinze dias, abrir uma porta no seu prédio sito no mesmo lugar. A impugna. Acto de António Soares, do lugar de São, Vaqueiros de São, para um prazo de noventa dias, abrir uma porta e uma janela, no seu prédio sito no mesmo lugar. A impugna. Acto de Manuel de Almeida e Costa, do lugar de Lourenço, Vaqueiros de São, para um prazo de noventa dias, coexistência um muro de vedação no seu prédio sito no lugar de Troncal de um muro de vedação. A impugna. Acto de Joaquim Teixeira de Silva, do Alameda de Santo António, Fri de Almeida, desta vila, para um prazo de noventa dias, alargar uma porta, no seu prédio sito no Troncal de Lourenço. A impugna.

Orde de Almeida Ferreira de lote, do lugar de Lidecos, desta vila, para no prazo de trinta dias, abrir dois portais, uma janela, construir uma chaminé e fazer quatro divisões, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de Manuel Botivas de lote e hilos, do lugar de Touro Branco, desta vila, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no lugar de Lameira, Travessa. Ai-puwa.
Orde de Francisco Ferreira de lote, do lugar de Lidecos, desta vila, para no prazo de trinta dias, construir um muro de um lado, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de Augusto Soares Louie, da Rua Santa Cruz, desta vila, para no prazo de quinze dias, pintar as paredes e portas no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de Álvaro José da Costa, do lugar de Igreja Verde, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de António Maria Gonçalves apud do lugar de Jardim, sob Martinho da Jandira, para no prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de António Gomes de lote, do lugar de Igreja Verde, sob Martinho da Jandira, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de Abílio de Hilos Modipras, do lugar de Vide, sob Martinho da Jandira, para no prazo de quinze dias, construir um barracão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de Domingos José Soares, do lugar de São, III, para no prazo de trinta dias, construir uma poltrona, no seu prédio sito no mesmo lugar. Ai-puwa.
Orde de António Cândido Soares de Almeida, que tendo deixado de cumprir obrigações elctricas em estabelecimento denominado Pestana e Propriedade, desta vila, após a conclusão de instalação e constituição do depósito de garantia. Definição. Orde de Amador Gomes da Cruz, do lugar de Espinheiro, desta vila, tendo deixado de cumprir obrigações elctricas no seu prédio sito no mesmo lugar,

Quanto aos Reis

reparação das peças de instalação e a restituição do depósito de garantia. Refere-se. Citação do Juri Fereira de Brito, do lugar de Seivim, no Top. de A. B. - 244 tendo a certeza de conter uma casa com duas habitações, no seu pedido visto no lugar do lugar de Campo, de mesmo nome, reparação para pro depois de feita a competente vistoria, e se não for possível a respectiva licença de habitação. An pedido para vistoria. Quanto aos ofícios da Direcção de Finanças de Aveiro, informando de que se mostra necessário para a comodidade e eficiência dos serviços, a montagem do Telefone no lugar de Finanças de Azevedo, cujas despesas de instalação, custeio, e em cargo das Cidades Municipais, conforme se encontra regularmente estabelecido. Em vista disso, solicitamos o acordo da Câmara para suportar a respectiva despesa e a reparação a respectiva instalação, a qual se deve ser feita depois de obtida autorização da Direcção geral dos Transportes e Telecomunicações, que nos foi pedida por aquela Direcção. A Câmara concordou. Quanto aos ofícios da Direcção geral dos Transportes Terrestres, informando de que as linhas regulares de passageiros exploradas pela União Produtiva de Cidades e Povoações, entre Estarreja (Estarreja) e Oliveira de Azeméis, efectuam-se as viagens indicadas nos horários anexos. Tendo o fim de estabelecer ligação ao comboio número trezentos e vinte e um, sob a al. P. para as viagens entre as localidades em Estarreja às oito horas e trinta e cinco minutos, seja retardada para as nove horas. Tendo-se por isso a conveniência para não poder ser alterado o horário em causa por via de factos instruímos ficando por fiscalização pública da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, através do colig. etc. Não tendo rogado a Câmara se deve informar aquela Direcção - geral de que se lhe oferece sobre o assunto. A Câmara concordou como ponto de vista da União Produtiva de Cidades e Povoações e foi de parecer que se mantivesse o mesmo horário. Quanto aos serviços de António Alves de Oliveira, do lugar de Antão, Seivim, para um prazo de quinze dias, custeio de uma casa no seu pedido visto no mesmo lugar. Tendo-se tomado a licença como repara-

mantendo o alinhamento da fachada de campo que fica ao
lado poente. Superfície de cerca, vinte e sete metros. Dito de
João de Oliveira Figueiredo, do lugar do Alentejo, foneiro, para um
prazo de trinta dias, abrir um poço no seu prédio sito no lugar
de Iguapé, do mesmo foneiro. Toda res concedida a breca
para abrir o poço conforme repes, ficando devida de face do
caminho público mais de quinze metros, não podendo prejudicar
com qualquer parte pública que se encontrar ali a volta. Dito de An-
tônio José Monteiro do Leste, do lugar do Alentejo, foneiro, para
um prazo de oito dias, construir um forno, uma chaminé e
proceder a obras de melhoraria, no seu prédio sito no mesmo
lugar. Toda res concedida a breca como repes, ficando
a mais de vinte e sete metros de face do caminho. Dito de Maria
do Carmo Ferreira Basto, do lugar de Iguapé, foneira, para
um prazo de quinze dias, reparar uma casa com obras de melhoraria
e fazer uma cozinha no seu prédio sito no mesmo lugar.
Toda res concedida a breca como repes ficando a três metros
de face do caminho, superfície de cerca, dez e sete metros. Dito de
Alinda Ferreira Almeida, do lugar de São João, foneira, para um pra-
zo de oito dias, reparar e calar muro de vedação, no seu prédio
sito no mesmo lugar. Repes. Dito de Manoel Marques Nunes,
do lugar do Nordeste, foneiro, para um prazo de oito dias, cons-
truir um pombal e um muro de vedação, no seu prédio sito
no mesmo lugar. Toda res concedida a breca como repes,
tendo o pombal a superfície de quatro metros e circunferência de
dois e o muro tendo o comprimento de seis metros, ficando
retirado do caminho mais de quatro metros. Dito de Rosa de
Almeida, do lugar de Iguapé, São Tiago, para um prazo de noventa
dias, reconstruir uma casa de habitação, no seu prédio sito
no lugar de Iguapé, do mesmo foneiro. Toda res concedida
a breca como repes, tendo a casa a reconstrução para três habi-
tações tendo duas o comprimento de dez e sete metros por oito de lar-
gura e outra de oito metros por seis, tendo esta de dois e sete e outras,
ficando retirado do caminho público cerca de três metros. Dito
de José de Almeida do lugar de Iguapé, São Tiago, para um prazo

Questões feitas ao Rei

de trinta dias, comteus uma cozinha, com, dep, no
 seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Logo se concedeu a
 breves e com repes, tendo a cozinha superficial de dez
 metros quadrados. Outro de Joaquim de Silva Araújo, do lugar
 do Intelo, desta vila, para no prazo de trinta dias, comteus uma
 casa, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Refeido, ocupando
 a superfície de treze metros e dezaginta decímetros. Outro de
 Antônio Moreira Mendes, desta vila, para no prazo de trinta
 dias, reparar o cavalete e embocar o muro, no seu prédio n.º
 no Rua Manoel Alegre desta vila. Refeido, reconstruindo
 um muro com retorta metim e noventa centímetros de compri-
 mento, deixando a arcaria com cinco metros e contos do l.º.
 Outro de Amador de Silva, do lugar de Fonte grossa, desta
 vila, para no prazo de noventa dias, ampliar a sua casa
 de habitação com um pavimento, no seu prédio n.º 10 no
 mesmo lugar. Refeido, deixando o comprimento com a largura
 de dois metros e oitenta centímetros e ocupar a superfície de
 quarenta e nove metros. Outro de José Manoel de Bastos do
 lugar dos Barrocos, desta vila, repes por compra Tenem
 para sua repultra no Cemitério Municipal. Logo se
 concedeu a venda de Tenem após pedido, ficando lo-
 colizado no ponto acima e contra os Tenem ol' rendi-
 dos. O repultra fica obrigado a construir no prazo de um
 ano, um local, um banheiro. Pelo seu presidente pediu
 que usando de facultade que lhe conferiu o antigo retorta e n.º
 do lido Administrativo, autorize por se efetuar o paga-
 mento constante da cota anterior, antes desta res. e p.º
 pelo que submete a res. revoluta e rectificação de Livran.
 A Livran satisfic. Foram autorizados os seguintes paga-
 mentos: quatrocentos e oitenta e quatro a Alfredo de Silva, de
 Soluz, pelo renda do edificio onde se encontra instalado o
 ponto escolar de Vilaamba em Soluz; cento e oitenta e quatro
 a Antônio de Silva Reis de Leda.º, por fornecimento de cobro
 por picantes e enxadas; duzentos e vinte e quatro a Jo-
 aquim Teixeira de Silva, desta vila, por fornecimento de oleo para

uma vigésima de cilindros em obras de reparação de Ave-
lãs de Santo Antão; quarenta e cinco escudos ao
mesmo por fornecimento de volubras para a obra de Afolla-
mento da Igreja do Fidal em Beirão; cento e noventa
e nove escudos e cinquenta centavos a Teófilo de Silva Se-
nna, desta vila, por serviços de rebolhação prestados em re-
paração de pannels e utensílios de jardim municipal;
quinhentos e cinco escudos ao mesmo, por serviços de re-
bolhação prestados em reparação de marcos fontanários de Vila;
quarenta e oito escudos e cinquenta centavos ao mesmo, desta vi-
la, por serviços de rebolhação prestados em reparação de fel-
damentos e utensílios dos serviços de obras; dois mil e noventa
e nove escudos e cinquenta centavos a Manuel Felício Gomes, de
Luzitânia, pela construção de coladas em obras de reparação
de laçambos de Lamas em São Martinho de Guadalupe; cento e um
escudo e dez centavos a Manuel de Landa Figueiredo, desta
vila, por material fornecido para a obra de reparação de Ave-
lãs de Santo Antão; quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos
e trinta centavos a Teófilo de Silva Senna, desta vila,
por serviços de rebolhação prestados em reparação dos retortes
do Mercado Municipal; seiscentos e trinta e seis escudos ao mesmo
por material fornecido para a reparação dos retortes do Mercado
Municipal; oitenta e cinco escudos e noventa centavos ao
mesmo, por material fornecido para a construção de uma
fontanaria em Santa Joana, desta vila; dois mil e duzentos e
quinze escudos ao mesmo, por material fornecido para a
obra de Abastecimento de Água à freguesia de Vaqueiros de Baixo;
cinco mil escudos à Junta de Freguesia de S. Indelmo, como sub-
sídio para obras e melhoramentos de freguesia; três mil escudos
à Junta de Freguesia de Fátima, como subsídio para obras e melho-
ramentos de freguesia; quinhentos escudos à Junta de Freguesia
de S. Indelmo, como subsídio para despesas de expediente e exer-
cício da atribuição da Junta de Freguesia; vinte escudos, a Leino
Lançuro de Silva, desta vila, por apiação de retortes para o Mercado
Municipal; cento e noventa escudos a Coimbra Editora Limitada, de

Lourenço, por um livro de Marcelo Lactans, Manual de Direct
 Administrativa; mil cento e dois escudos e setenta centavos
 ao Manuel de Sousa de Soluz, por serviços prestados
 e material fornecido na reparação de uma ponte no Rio
 Lains em Soluz; quinhentos e setenta escudos ao mesmo,
 por serviços prestados e materiais para a reparação de mobi-
 lizar da hula Marcelino de Soluz; setenta e cinco escudos
 de Augusto de Sousa, desta vila por serviços de remodelação
 prestados na reparação da hula de Luargães; trezentos e cin-
 quenta e quatro escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por
 fornecimento de tabuletas para sinalização de ruas; trinta
 e seis escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por serviços
 de remodelação prestados na reparação do Sítio da guarda Nacio-
 nal Republicana; dois mil e quinhentos escudos a Junta de Fre-
 queira de Onda, como subido para obras e melhoramentos de
 frequência; quinhentos escudos ao mesmo, como subido para
 despesas de expediente e energia dos seus attribuições; cinquenta
 e dois escudos a Augusto de Sousa, desta vila, por serviços de re-
 remodelação prestados na reparação de calçada de uma das ruas, de
 limpeza; cento e cinquenta e cinco escudos ao mesmo, por ser-
 viços de remodelação prestados na reparação da hula de uma
 fonte em Hovier de Lourenço; seiscentos e trinta e quatro escu-
 dos e cinquenta centavos ao mesmo, por serviços de remodelação
 prestados na conservação e reparação de sítio de obstarmento
 de águas; dois mil quinhentos e cinquenta escudos a Manuel
 Augusto de Sousa, de Redaif, por fornecimento de pedras para
 obra de reparação da Calçada de Outeiro em Lourenço;
 cinco mil oitocentos e setenta e seis escudos ao Hospital de
 Luargães, de S. João, de S. João, por tratamentos de dentes pobres
 em Hospital; duzentos e noventa escudos a Augusto de Sousa,
 desta vila, por serviços de remodelação prestados na reparação
 de pedimentos e vitrais dos serviços de obras; dez mil
 trezentos e quatro escudos e cinquenta centavos a Jaime de
 Lente, de S. João, de S. João, por fornecimento de cortadores
 eléctricos; dois mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e ses-

sete centos e Fausto e Oliveira, limitada do São, por
fornecimento de material eléctrico; mil quinhentos e setenta e um
escudos a Continental Sempredora, limitada, do São, por
fornecimento de material eléctrico; mil e dezenta e cinco
centos e J. Nascimento Lordeiro, do São, por fornecimento de
material eléctrico; cento e noventa e cinco escudos e oitenta
centos a Daniel Martins de Solberg, por serviços prestados
na reparação de um portas de escola de Solberg; mil e
quarenta e nove escudos e Santa Casa de Misericórdia do
Açúcar, por tratamentos de dentes pobres no Hospital;
quatrocentos e trinta e cinco escudos e Santa Afonso Martins, desta
vila, por exames radiográficos a dentes, intervenções no
Hospital; dezenta e cinco escudos e cinquenta centos a
Hospital Geral Ld de Coimbra, por tratamentos de dentes po-
bres no Hospital; mil e noventa e cinco escudos e Sociedade
Empresarial "Laran" de Lisboa, por fornecimento de materiais
para a obra de Aumento e alargamento da Igreja de São
eu Lourenço; mil e dois e trinta e cinco escudos e no-
venta centos e Serviço Eléctrico Empresarial do São, por forne-
cimento de energia eléctrica directamente a Liviana, referente
ao mês de Novembro; cinquenta e cinco mil e cento e
dezanove escudos ao mesmo, por fornecimento de energia
eléctrica às empresas eléctricas, referente ao mês de Novem-
bro; quinhentos e dez escudos ao Administrador da Empresa
Nacional de Lisboa, pela aquisição de peças de grupo
e peças das mesmas, por o valor de mil e noventa e cinco
e nove; quinhentos escudos e quarenta e cinco centos a Acção-
hista do Fisco, como subido por despesas de expediente e
exercício das suas atribuições; quatro mil e quinhentos escudos
ao mesmo, como subido por obras e melhoramentos da
freguesia; vinte e quatro mil escudos a Belarmino Martins, desta vila,
como indenização pela sua retirada da parte do estabelecimento sito
na Rua da Ladaia, que vai ser demolido para efeito da construção do
Solício de Justiça; noventa e cinco escudos e cinquenta centos a José
Manuel Ferreira, limitada do São, por fornecimento de materiais de ferro

Ernesto Soares dos Reis

para attimos destinados ao cemitério; cinco mil e quatrocentos ao Evidente do Juri do Lancuro Secuário desta vila, como primeiro attribuido pelo Livro ao Lancuro Secuário; quinhentos e sessenta e cinco a Manuel Gomes de Siqueira, desta vila, por fornecimento de um par de bois de afeição; ; setecentas e cinquenta e cinco a Manuel Gomes de Siqueira, desta vila, por uma porta de madeira para o edificio do Mercado Municipal; duzentos e quarenta e cinco a Joaquim Pereira dos Santos de Lousães por fornecimento de varas para a limpeza das ruas; seiscentos e vinte e cinco a Tipographia Paulina de Lousães, por fornecimento de impressão para o Livro de Lousães; dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco a Antonio Augusto de Lousães Tipographo, desta vila, pelo transporte de materiais para a obra de Abastecimento de Agua e Fogueira da Noqueira da Lousã; mil quatrocentos e quarenta e cinco a Manoel pelo transporte de materiais para a obra de Reparacao do Livro do Juri em Lousã; mil quatrocentos e dez e cinco a Manoel pelo transporte de materiais para a obra de Abastecimento de Agua e Fogueira do Estado de Lousã em Lousã; Setecenta e cinquenta e cinco a Victorino Francisco Ribeiro, residente no lugar de Argos, Lousã, no qual se deu ceder o Livro Municipal, para efeito de abertura de terreno de publico fogueira que se queira para Lousã, cerca de duzentos metros de terreno de monte, por cerca de cento e cinquenta metros de cercado publico que ali existia e que confrontava em toda a sua estension e em propriedades de Lousã intitulada o "Bulga". A influencia do Cetro de Manoel Fernandes Miranda do lugar de Lousã, Lousã, denunciando Agostinho Gomes do Cetro de Siqueira, do lugar de Siqueira, sua Martirio de padre, que constituiu em seu favor sobre o cercado publico e de ter feito alguns apoios no terreno de redemurta. A influencia de Siqueira de obras repetidas, e de se a ruada frente de Siqueira de cercado e colocada e de ter de quatro metros. O Siqueira Siqueira mandou arquivar e denunciar. Cetro de Antonio Felles de Siqueira, revolveiro, do lugar de Siqueira Nova, Lousã, denunciando constituiu em seu favor de habitação as obras de Lousã de mil e noventa e dois de nome de Abel de ano corrente, no terreno sito no mesmo lugar, repes entido

em geral se oferece a nobilidade em principio para a realização de uma
construção. A lição deliberou que em principio há nobilidade em
espírito de construção, negando-se de futuro o respeito o respeito o
alinhamento que lhe foi dado. Outros de Domingos Alves de Siqueira,
do lugar de Melobidos, Lucujães, tendo coberto de construção uma casa
de habitação no seu predomínio no mesmo lugar, para a qual
foi dada a licença em 17 de novembro de 1912 e em 17 de novembro
de 1912, após para no depois de feita a competente visita de inspeção
fornecendo a respectiva licença de habitação. Depois, visto o pedido reu-
contra em boas condições para a habitação. Impediu a execução
trinta e sete metros e setenta e sete centímetros. A lição autorizou o seu
hon. presidente a punir quem de responsabilidade a fim de tanto, visto
pelo residente no freguesia de Soluz, d.º concelho, pelo pagamento
de parente por cento das despesas de d.º do hospital local e d.º
de Lisboa. Foi presente o orçamento ordinário para o ano de mil
novecentos e cinquenta e nove, o qual contém uma receita de cinco
milhões dezentos e dezasseis mil setecentos e noventa e três escudos,
e uma despesa de cinco milhões dezentos e dezasseis mil setecen-
tos e trinta e sete escudos, trinta e sete centímetros. A lição depois de
uma reunião em 17 de novembro de 1912, deliberou apro-
var a provisão e que foi feita em reclamação para os
devidos efeitos, pelo prazo legal. A lição resolveu recordar-
se por mais três anos, o fim de acabar e que se refere o artigo ter-
ceiro do decreto-lei número vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e sete
de setembro de mil novecentos e trinta e sete, cujo conteúdo é de
proceder à resolução das questões emergentes da planta-
ção ilegal de eucalipto, das requisições frequentes: 2.º, le-
ral, Madal, Siqueira de Beira, S.º de S.º, Soluz,
São Roque, São Martinho de Gardes, Oliveira de Azeméis,
Oleiros, Lucujães e Boucinha. Pelo seu presidente foi dito
que a lição está transitoriamente em regime de arrego e formar
após do depósito de v.º, ao domicílio, enquanto a obra de construção
e abateimento geral se não concluir. Foi uma resolução de emergência
e por se instantemente pedida, mas por não resultar, por dar margem
a abusos consideráveis. Há pessoas que gastam inconscientemente

Ernesto Soares dos Reis

a juiz, não se lembrando que expediente de mais ele não pode dar
 que por os outros se reclamarem com base na obrigação de pagar um
 comum e que fazem. Há que se distinguir para a solução própria
 a colocação de contadores. Depois fiz um pre a lição sendo obra
 comum para o ^{res} fisco, retirando as propostas depois a
 opinião superior. A lição aprovou. Pelo Senhor Presidente foi dito
 que alguns proprietários de terrenos situados pelo lado Municipal de Cal-
 regos e Cerai exigem que se lhes pague os terrenos ocupados por opul-
 tes. Que os proprietários são os seguintes: Herdeiros de Estreito Gomes de Bos-
 tos, Leopoldo António de Silva, António José de Silva, José Maria de Oliveira
 Martins, Victorino Francisco Ribeiro, Adalino Ribeiro de Aguiar, todos do
 lugar de Aguiar do freguesia de Lamego e por tanto negociando com eles
 o custo do terreno chegou a um acordo de expropriação amigável, elab-
 rando-se para tal fim os respectivos autos. Foi a lição que aprovou
 o pagamento dos citados terrenos e por se pedir ao Senhor Ministro das Fi-
 nanças a revenda do pagamento de rigo. A lição aprovou. Não
 havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a
 reunião de qual se lavrou o presente auto, que vai em anexo
 depois de lido por mim, *Ernesto Soares dos Reis*
Rey que se subscreve. Ernest Soares dos Reis